REGISTRO
FLS. 106 DO LIVRO Nº 11
Em 21 / 12 / 00
Aquina A. Morais

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 1244/00, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

Altera denominação da Avenida 7 de Setembro para "**Avenida Clarice Machado Guimarães**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida 7 de Setembro passa a denominar-se "**Avenida Clarice Machado Guimarães**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 13 de dezembro de 2000.

RUI ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

IVAIR ANTÔNIO FREITAS GUIMARÃES
Secretário da Administração